DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2) Camili Tainara Soveral do Nascimento (Titular) e Fábio Gomes de Assis (Suplente);
3) Lorena Moreno de Castro (Titular) e Isabela Aragão de Barros (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

4) Davi dos Santos Souza (Titular) e Marizete Santiago Silva Pires (Suplente);
5) Clayton Ferreira Barbosa (Titular) e André Luís de Almeida (Suplente);
6) Lidiane Borges Silva de Souza (Titular) e Liliane Nunes da Silva Ferreira (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

7) Márcio Souza Nascimento (Titular), representante do Instituto Social Amor e Vida;

8) Maricélia Oliveira Conceição (Titular), representante da Associação de Moradores do Rio Nilo. E, Carlos Roberto Santos Pereira (Suplente), representante da Associação dos Moradores da Rua Almeida Júnior e Adjascências (AMAJA)

9) Sandro Bispo dos Santos (Titular), representante do Projeto Social e Cultural Resgaty;

10) Tiago Gonçalves Teixeira (Titular), representante do Instituto Cultural e Beneficente Alice Maciel. E, Marcelo Batista dos Santos (Titular), representante do Espaço Cultural Cena Um.

11) Filipe Souza de Lima (Titular), representante da Igreja Batista Vivendo em Cristo;

12) Vitor Santos Ribeiro (Titular), representante da Associação Recreativa e Beneficente Unidos da Torre (ARBUT)

6) DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÃ

Representantes dos Gestores/Prestadores:

1) Marli Emília Sousa Almeida (Titular) e Jaqueline Lira Cerqueira (Suplente);
2) Lilian Cunha de Oliveira (Titular) e Andréia Gonçalves dos Santos (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

3) Lazaro Figueirêdo dos Santos (Titular) e Tatileide Lima Goveia (Suplente);
4) Rodolfo Rodrigo Fontes Teixeira (Titular) e Cacilda da Vruz Barreto (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

5) Antônio Gonçalves Brandão (Titular), representante da Associação de Moradores do Recanto Bela Vista;

6) Márcia Pereira dos Santos (Titular), representante do Clube de Mães do KM 17;

7) Suzana Santos de Melo (Titular), representante da Associação dos Moradores do Loteamento Jardim das Margaridas;

8) Gabriela Santos Oliveira (Titular), representante da Associação São Cristóvão City News. E, Josival dos Santos Bastos (Suplente), representante da Associação dos Trabalhadores e Desempregados Sem Teto (ATDSTS).

7) DISTRITO SANITÁRIO BARRA/RIO VERMELHO

Representantes dos Gestores/Prestadores:

1) Gabriel Brito Vasconcelos Alvarez (Titular) e Leonardo Coelho de Oliveira (Suplente);
2) Sandra Galo Nascimento de Lima (Titular) e Ayalla Schramm Coelho (Suplente);

Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

3) Clélio Vitório Souza Araújo (Titular) e Maria Cristina Conceição Santos (Suplente);
4) Selma Bomfim Vieira (Titular) e Marcele Alves da Silva (Suplente);

Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde:

5) Janete Santos da Anunciação (Titular), representante da Associação Ideologia Calabar;

6) Edmilson Sales Santos (Titular), representante da Sociedade Beneficente de Defesa e Recreativa dos Moradores do Engenho Velho da Federação e Adjascências;

7) Ueliton Fernandes dos Santos (Titular), representante da Associação de Moradores do Calabar - Grupo Renovação;

8) Eliecer Alves de Castro Junior (Titular), representante da Associação Recreativa e Cultural Chupe Bico.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR,

Salvador, 19 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 011/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, a solicitação da OSC de prorrogação do prazo de Captação Externa de Recursos e a aprovação da solicitação na AGO 384ª, realizada em 18 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo, de captação externa de recursos, para execução do Projeto "SAÚDE INTEGRAL-Assistência humanizada em favor das crianças e adolescentes internadas nas unidades de terapia intensiva do Hospital Martagão Gesteira, apresentado pela **OSC Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI**, CNPJ - 15.170.723/0001-06, no valor de R$ 5.338.962,03(cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), destinado ao público de 737 crianças e adolescentes, com faixa etária de 00 a 14 anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 20 de março de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 008/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA e na Lei Municipal nº Lei 4.231/90, alterada pela Lei 5.204/1996, conforme deliberação colegiada em Assembleia Geral Ordinária -AGO nº 384ª, realizada em 18/03/2026.
CONSIDERANDO a solicitação da OSC Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil-NACCI de remanejamento do recurso de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) do projeto Educar e Transformar para o projeto Esperança Contínua, pertencente a mesma instituição.
CONSIDERANDO que o FMDCA de Salvador confirmou que o recurso de R$ R$ 60.000,00(sessenta mil reais) encontra-se regularmente depositado no Fundo.
RESOLVE:
Art.1º. Aprovar o remanejamento do valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) do projeto Educar para Transformar para o projeto Esperança Contínua, da OSC Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil-NACCI
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 012/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. C/c 5.204/96 e em conformidade com AGO nº 384ª Aberta, realizada em 18 de março 2026.

Resolve:

Art.1º - Aprovar as solicitações de Inscrições das Instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1200/26	OFICINA DAS ARTES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO;	18/03/2028
1201/26	INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	18/03/2028
1202/26	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1203/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AFRO IDARÁ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1204/26	ICD- INSTITUTO CENTRAL DOS DIREITOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1205/26	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1206/26	ASSOCIAÇÃO NASCENTE DA LAGOA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028
1207/26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA SABER DIVINO- CESAD	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	18/03/2028

Art.2º - Aprovar as solicitações de Renovação das Instituições abaixo relacionadas: